



CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de Março, 870 – Telefone/Fax: (043) 3573-1333 CEP: 86465-000
Guapirama-Paraná

Ofício Nº 08/2013

Guapirama-Pr, 07 de Janeiro de 2013

Venho por meio deste, solicitar a contratação de um profissional Médico por 20 horas semanais.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradecemos com real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.



Sueleide Maria Landes de Carvalho
Diretora do Deptº de Saúde

Leila de Oliveira Moraes
Deptº de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043)35731122

Guapirama – Paraná

Guapirama – Pr. 08 de Janeiro de 2013

Prezado Senhor (ª)

Venho através do presente informar-lhe que o salário para contratação do profissional de **MEDICINA** por 15 (quinze) dias é de valor Bruto R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo o desconto de Imposto de Renda no valor de R\$ 859,42 (Oitocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e dois centavos) valor líquido de R\$ 5.140,58 (Cinco mil, cento e quarenta reais, cinquenta e oito centavos)

Entretanto informo ainda que no valor Bruto acima descrito, esta incluso o Adicional de Insalubridade, Adicional Noturno e Horas Extras.

Sendo só para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente


Leila de Oliveira Moraes
Chefe da Div. de Recursos Humanos

Ao Setor de Licitação
Guapirama – Pr.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME

EDUARDO CARLOS DA SILVA

CRM Nº

28474

DATA DE INSCRIÇÃO

01/02/2011

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

06/03/1986

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

BENEDITO CARLOS DA SILVA

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

NATURALIDADE

JI-PARANA-RO

RG

000641482/SESPDC-RO

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/03/2009

TÍTULO DE ELEITOR

078042070604

SEÇÃO

0129

ZONA

0009

CPF

05354724988

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA-PR, 18/03/2011

[Assinatura]

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P L A S T I F I C A D O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, em 08 de janeiro de 2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pelo departamento municipal de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Guapirama - PR, 08 de janeiro de 2013

Conforme solicitação contida no ofício, datado de 08 de janeiro de 2013, procedemos à efetivação de orçamento, para a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MÉDICO, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), QUAL NECESSITA DE 20 HRS SEMANAIS PELO PERÍODO DA HOMOLOGAÇÃO DESTE PROCESSO ATÉ A DATA DE 31/01/2013, SENDO QUE ENCONTRAMOS DISPONÍVEL AO SERVIÇO O MÉDICO DR. EDUARDO CARLOS DA SILVA, CRM Nº 28.474, E O VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO SERÁ DE R\$ 5.140,58 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), INCLUÍDOS O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E O ADICIONAL NOTURNO E TODAS AS DESPESAS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 8 de janeiro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

**"A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PELO PERÍODO DE 15 DIAS PARA SUPRIR
MOMENTANEAMENTE AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO".**

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

339036 – 0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

FR – 01303 – Saúde Impostos

FR – 01000 – Recursos Ordinários Livres

Resumo: 08.01.10.301.0010.2-020 – 339036 -FR 01303 – 01000

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

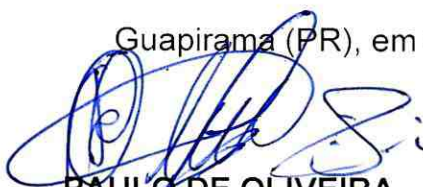
À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, em razão da urgência e do interesse público prevalente, uma vez que, o Município não pode ficar sem atendimento médico, pois, a saúde, constitui um direito fundamental básico do cidadão, sendo corolário do próprio direito à vida.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 09 de janeiro de 2013


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MÉDICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF).**

Guapirama, em 10 de janeiro de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

B-2 Atas&Editais

TRIBUNADO VALE
Sexta-feira, 11 de janeiro de 2013

Classe
comercial@tribunadovale.com.br

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Vaga nº 2825 para JACAREZINHO

Pré-requisito:

Ensino Superior completo em Pedagogia.

Acesse www.pr.senac.br/trabalhe_conosco no link "oportunidades de emprego" até 24/01.

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Vaga nº 2824 para Sto. Antônio da Platina

Pré-requisito:

Ensino Superior completo em Pedagogia.

Acesse www.pr.senac.br/trabalhe_conosco no link "oportunidades de emprego" até 24/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 001/2013, celebrado entre o Município de Abatí - Estado do Paraná, representado pela Prefeita Maria de Lourdes Ferraz Yamagami e o Asilo São Francisco de Assis, representado pelo Sr. Sebastião de Oliveira Pinto Filho - Presidente.
Objeto: Cooperação Financeira
Valor: Até 18.000,00 (dezoito mil reais) anual
Prazo: durante o exercício de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município RATIFICADO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MÉDICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

Guapirama, em 10 de janeiro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

1) Na "PORTARIA 005/2013" de NOMEAÇÃO, da Sra. Nadir Sara Melo Fraga Cunha para assumir o cargo de Secretária da Saúde, publicado na data de 05 e 06 de Janeiro de 2013, no Jornal Tribuna do Vale de Santo Antônio da Platina.

Onde se lê:

"CONTRATAR"

Leia-se:

"NOMEAR"

2) Na "PORTARIA 006/2013" de NOMEAÇÃO, da Sra. Lucia Helena Nogar Moreira para assumir o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, publicado na data de 05 e 06 de Janeiro de 2013, no Jornal Tribuna do Vale de Santo Antônio da Platina.

Onde se lê:

"CONTRATAR"

Leia-se:

"NOMEAR"

Ribeirão do Pinhal, 10 de Janeiro de 2013.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
- Prefeito Municipal -

ERATIVA DO BRASIL



DE IMÓVEIS

E JOAQUIM TÁVORA

DO DO PARANÁ

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

do Sesc

MARCA DE JOAQUIM TÁVORA

TAL

LIO CALIL NETO, Oficial de Registro
stituto da Serventia de Registro de Imóveis
omarca de Joaquim Távora-PR.

SABER a todos os interessados que
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa
ita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.530/0001-
Morelin, n.º 68, fundos, na cidade de
sta Serventia, os documentos exigidos
º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para
nominado "RESIDENCIAL PORTAL DA
a Rua Francisco da Silva, na cidade de
a área total de 108.900,00m2., conforme
tro Geral, nesta Serventia. E para que
todos expediu-se este edital que será
tendo o registro ser impugnado no prazo
da data da última publicação, tudo nos

07 de janeiro de 2013.

CALIL NETO

ISTRO SUBSTITUTO